

DECRETO Nº 3.167, de 15 de abril de 2010.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 974, de 01 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Código ria/Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
---	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
AGRICULTURA

1.12.0.20.122.802 33903000	010000	31.400,00
6.2074		

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TURISMO E MEIO
AMBIENTE

1.14.0.17.452.800 33903000	010000	25.000,00
2.2106		

TOTAL		56.400,00
-------	--	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior,
fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.601.802	33903200	010000	10.000,00
4.2077			
1.12.0.20.602.802	33903900	010000	5.000,00
4.2079			
1.12.0.20.602.802	33903200	010000	4.000,00
4.2148			
1.12.0.20.602.802	33903900	010000	4.000,00
4.2148			
1.12.0.20.605.802	44905200	010000	8.400,00
4.1108			
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.18.122.802	33903000	010000	25.000,00
6.2093			
TOTAL			56.400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de abril de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal